



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.741/17**  
**DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08, Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando que a servidora será relotada por Permuta, conforme o art. 15 da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando que a relocação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Relotar, por permuta, a servidora Bruna Barreto Nunes Menezes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para a 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa da Ordem Tributária).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 1.684/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça